



Estimado Antonio Carlos Albino  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

Of. PR/DL 629/2023:

Muito lhe agradeço pelo envio da cópia da Moção Nº 575 da autoria dos Vereadores Enivaldo de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros e Marcelo Roberto Gastaldo, aprovada na 112ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 10 de outubro do corrente ano, apelando “ao Congresso Nacional para que garanta o direito à vida e à dignidade humana dos nascituros, julgando improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, que busca descriminalizar o aborto”.

Toda e qualquer defesa e da promoção da vida, desde a concepção até o seu ocaso natural, sempre é muito bem-vinda.

Sinceras saudações ao senhor e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de nossa cidade.

Em comunhão fraterna e preces,

“Fazei tudo o que ele vos disser”(Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 20 de novembro de 2023.

+   
Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí